



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 019/2010

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 051/2009, cujo objeto é o registro de preços de refrigeradores, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 108 do Pregão n. 059/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Mabe Comercial E Participações Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado na cidade de São José/SC, e, de outro lado, a empresa MABE COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 10.497.109/0001-30, sediada na Rua Giuseppe Franco, n. 156, Jardim Samambaia, Jundiaí/SP, CEP 13211-440, telefone (11) 4492-5209, neste ato representada pela sua Procuradora, Senhora Flávia Antoniassi, inscrita no CPF sob o n. 221.244.528-86, e residente e domiciliada em Jundiaí/SP, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n. 051/2009, em razão da variação da alíquota do IPI (de 5% para 15%).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço unitário do refrigerador de que trata o item 1.1.1 da Ata de Registro de Preços n. 051/2009 passa a ser de R\$ 798,62 (setecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 051/2009.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 4 de março de 2010.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

FLÁVIA ANTONIASSI
PROCURADORA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO